

**Comprovativo**

**Iniciativa:** Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>

**Número:** **858C**

**Proponente(s):** PCP, ALFREDO MAIA, JOÃO DIAS, ALMA RIVERA, PAULA SANTOS, BRUNO DIAS

**Data:** 2022-11-10 17:17

**Apresentada:** Comissão

**Incide:** Articulado

**Parecer Submissão :** Açores: Não Madeira: Não

**Programas e Medidas****NUTS**

| Itens da Proposta de Lei    | Observações |
|-----------------------------|-------------|
| Mapas                       | Observações |
| Itens de Diplomas Terceiros | Observações |



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 134.º

[Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos]

- 1- [...]
- 2- Fica ainda autorizado o Fundo Ambiental a transferir para as autoridades de transporte até mais € 50 000 000 para assegurar a manutenção dos preços vigentes em 2022 dos passes de transportes públicos e até €23 000 000 para assegurar a manutenção do preço dos bilhetes ocasionais, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação, através da consignação de receitas ao Fundo Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.
- 3- [...]
- 4- [...]

Assembleia da República, 10 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa: Sendo importante a medida proposta – o congelamento do preço dos passes – importa igualmente congelar os preços dos bilhetes ocasionais, o que exige uma verba acrescida de apoio às autoridades de transporte.

O PART precisa de avançar, por todas as razões já conhecidas e reconhecidas, por todas as vantagens - ambientais, sociais, económicas, sanitárias – de uma maior utilização dos transportes públicos, mas este ano também pela necessidade de introduzir medidas que aliviem as famílias face ao aumento da inflação.